



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
Gabinete do Prefeito

SANCIONADA EM
03/07/08
Manoel de Souza
Prefeito Municipal

LEI Nº 194/2008
De 03 de Julho de 2008

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRAÇAS E RUAS, LOCALIZADAS
NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, Sr. Manoel de Souza, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

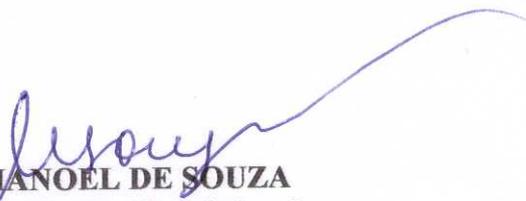
Art. 1º. Ficam denominadas de **“OSVALDO LEMOS DE ALMEIDA”** a Praça, **“ VIRGÍLIO TELES DE MENEZES”**(VIRGILIO SACRISTÃO) e **“JOSÉ MECENAS DOS SANTOS”**(JUZA DE BRASILINO) as Ruas, ambas no loteamento “Projeto Alvorada”, expansão da cidade de Campo do Brito.

Art. 2º. Denomina também de **“MARIA DA LAPA TRANCOSO”**, a Praça localizada no Povoado Gameleira deste Município.

Art. 3º. A Prefeitura de Campo do Brito providenciará os respectivos emplacements de que trata os artigos anteriores, correndo as despesas por conta do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito (SE), em 03 de Julho de 2008


MANOEL DE SOUZA
Prefeito Municipal